

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025101608001
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025018356
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE por exclusividade comprovada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade por exclusividade comprovada, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO APOSENTADORIA ESPECIAL NO RPPS-PPP & LTCAT, VOLTADO ÀS ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO FORMATO HÍBRIDO, NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025**, em favor da empresa PERFORMANCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.125.556/0001-91, com sede na Avenida Olinda, nº 960, quadra H 4, lote 01/03, edifício Torre Comercial I, sala 608, pavimento 6, Lot. Park Lozandes, Goiânia – Goiás, CEP: 74.884-120, representada legalmente pelo Sr (a) JUSCILENE RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA, da qual apresentou a proposta comercial, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 1.368,00 (Mil trezentos e sessenta e oito reais).
Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de Inexigibilidade e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.
Gurupi-TO, 21 de outubro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 104/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20259657**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
LB TRAUMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.781.409/0001-22	R\$ 7.200,00
ORTOPÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	08.768.651/0001-38	R\$ 10.100,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2025.001-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2025.001-SECAD, Processo Administrativo: 2025004662, Processo Eletrônico: 2025020611001**, que tem por objeto o SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIARIO

ELETRONICO, COM O FITO DE PUBLICAR LICITACOES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART 54 DA NLLC, BEM COMO A REGULAMENTACAO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025. CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através Secretaria Municipal de Administração. Credenciada: ALVARO ANTONIO BORGES MIRANDA – CNPJ nº 35.158.821/0001-35. Data das assinaturas: 21/10/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA.
DECRETO N 0631/2024.

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: [Lei nº 14.133, de 2021](#) (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/07/2025.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0281/2025

CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, § 3º, da Lei Municipal 2.434/2019, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por terem ocorrido 5 (cinco) tentativas de citação, todas infrutíferas, sendo desconhecido o local residencial atual da **Sra. JOYCIANE PEREIRA FAGUNDES CASTILHO**, CPF nº 947.984.001-49, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede deste Órgão, DEFESA PRELIMINAR nos autos do Processo nº 2023111007001, conforme art. 93 da Lei Municipal Nº 2.434/2019.

Os mencionados autos podem ser consultados na sede deste órgão. A CPAD está localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Gurupi, na BR 242, KM 405, funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, fone: (63) 3301-4345 endereço eletrônico: cpad@gurupi.to.gov.br.

IZABELA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPAD
Decreto nº 0781/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 873, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 975/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.061-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2025.061-GPI-FMS**. Processo Eletrônico nº. **2025051607003**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **Recebimento das Propostas:** às 08h45min do dia 23/10/2025 até às 08h45min do dia 04/11/2025: Abertura da Sessão Pública: dia 04/11/2025 até às 09h00min horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** PREGAO ELETRONICO - REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CONFORME PROPOSTA Nº 1133667200124008/2024. SOLICITACAO DE COMPRA N 025/2025. VALOR DA EMENDA: R\$ 769.661,00 PROCESSO ELETRONICO N 2025051607003. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: [Lei nº 14.133, de 2021](#) (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 21/10/2025.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0281/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.036-SECAD - REPUBLICADO

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº **PE/2025.036-SECAD - REPUBLICADO**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2025007609/2025050811009**. Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Recebimento das Propostas: de 9h do dia 22/10/2025 até às 08h45min do dia 05/11/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 05/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA,**